



PARECER-CGM/PMSMG/PA

PARECER Nº 214-CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000125/22-CPL/PMSMG

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0007-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS (RUA PAREDÃO) NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 850077/2017, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR R\$ 1.357,192,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu Análise Integral na documentação que formam os autos do Processo Administrativo Nº 00000125/22, modalidade CONCORRÊNCIA Nº3/2022-0007, tendo como objeto Contratação de serviços para obra de conclusão da pavimentação asfáltica de vias urbanas (Rua paredão), no Município de São Miguel do Guamá; Tendo a licitante **IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, saído vencedora por apresentar melhor proposta para o item 0001, perfazendo o **valor global de R\$ 1.357,192,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, tudo conforme consta dos autos, da Ata sessão de julgamento da proposta, fls. 591 a 592 dos autos;

1-Relatório: O Processo Administrativo Nº 00000125/22, possui I Volume e 627 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas. Destacaremos os documentos que foram juntados, formalizam e instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Termo de Homologação e Adjudicação, fls. 600 dos autos;
- ✓ Aviso de homologação e Adjudicação, fls. 601 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação de aviso do Termo de homologação e Adjudicação, fls. 602 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de homologação e Adjudicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 05 de Outubro de 2022, fls. 603 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação, no Diário Oficial da União, Nº 190 de 05 de outubro de 2022, fls. 604 dos autos;
- ✓ Publicação do Aviso de Homologação e Adjudicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 05 de outubro de 2022, fls. 605 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222931, fls. 606 a 620 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato, Nº 543/2022, fls. 621 dos autos;



- ✓ Publicação do extrato de Contrato no Diário Oficial da União Nº 192, de 07 de outubro de 2022, fls. 622 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 07 de outubro de 2022, fls. 623 a 625 dos autos;

2-Análise Sumaria:

Como se observa, a Administração fez opção pela licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0007, para a Contratação de serviços de conclusão de pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme já informado nos autos.

Em conformidade com análise dos documentos que foram juntados dos autos. O processo Administrativo supramencionado originou o **contrato Nº 20222931**, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de edital, obedecendo o que preconiza a **Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos**.

É valioso salientar, a importância do envio dos documentos mínimos da Concorrência Nº 3/2022-0002, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Conclusão:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após cumprido as recomendações desta Controladoria.

É o Parecer;

São Miguel do Guamá, 07 de outubro de 2022.

RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219
720287
RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2022.10.07
10:53:38 -03'00'